



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

Indicação: nº 730

A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a leitura e o encaminhamento ao Sr. Fernando Cabral, Excelentíssimo Prefeito Municipal. INDICAÇÃO:

Que seja verificada a possibilidade de incluir no programa de limpeza urbana a capina das ruas não pavimentadas, pois muitas delas estão intransitáveis. Caso não seja possível, que seja realizado um processo licitatório com esta finalidade.

JUSTIFICATIVA: Embora seja perceptível o esforço que a administração pública tem feito para a realização da limpeza das vias públicas, infelizmente, as ruas não pavimentadas não foram incluídas, o que vem trazendo um imenso descontentamento na população.

Bom Despacho, 25 de novembro de 2019.


Vereadora Rose Delegada